COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1062 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20199431

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2019-SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA A, QUADRA 1, LOTE 21, OURO PRETO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.356.585/0001-26, representado pelo(a) Sr.(a), GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, portador do CPF nº. 585.858.341-53, residente na RUA COSTA E SILVA, Nº. 23, NOVO PARAÍSO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2019-SAAE, RESOLVE** registrar os preços para TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP, MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP e FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1063
Rubrica

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços fornecidos, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviços, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após o atesto do servidor responsável a ser designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento dos serviços, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1061
Rubrica

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante a emissão Ordem de Serviço.

O fornecedor ficará obrigado a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 020/2019-SAAE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do serviço não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1065
Rubrica

pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1066
Rubrica

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas descritivas constantes do termo de referência, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

- **Por iniciativa do SAAE, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO.

A prestação dos serviços constantes da Presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços, sua retificação ou cancelamento, total

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1067
Rubrica

ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1° do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4° do artigo 15 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Por se tratar de serviços continuados, os contratos oriundos da presente ata de registro de preços, poderão, a critério da Administração, ser prorrogados nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos serviços e emissão do Termo de Recebimento do Serviço;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1068 Rubrica

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº . 020/2019-SAAE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 17 de Setembro de 2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE

TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 21.651.403/0001-70
CONTRATADO

MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 34.912.618/0001-40
CONTRATADO

FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI
C.N.P.J. nº 33.285.163/0001-17
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1069
Rubrica

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 020/2019/SAAE.

Empresa: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 21.651.403/0001-70, estabelecida à RUA XI SN LOTE 23 QD 42, BELA VISTA, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). AILSON FERREIRA ALVES, C.P.F. nº 748.235.152-34, R.G. nº 4731021 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 01	MÊS	12.00	3.780,000	45.360,00
00002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 02	MÊS	12.00	3.780,000	45.360,00
00003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 03	MÊS	12.00	3.780,000	45.360,00
00004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 04 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 04	MÊS	12.00	3.780,000	45.360,00
00005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 05 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 05	MÊS	12.00	3.780,000	45.360,00
00006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 06 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 06	MÊS	12.00	3.780,000	45.360,00
00007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 07 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 07	MÊS	12.00	3.780,000	45.360,00
00008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 08 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO - POSTO 08	MÊS	12.00	3.780,000	45.360,00
00102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR POSTO 01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - POSTO 01	MÊS	12.00	2.803,000	33.636,00
00103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR POSTO 02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - POSTO 02	MÊS	12.00	2.803,000	33.636,00
00104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR POSTO 03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - POSTO 03	MÊS	12.00	2.803,000	33.636,00
00105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR POSTO 04 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - POSTO 04	MÊS	12.00	2.803,000	33.636,00
00106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR POSTO 05 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - POSTO 05	MÊS	12.00	2.803,000	33.636,00
00107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR POSTO 06 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - POSTO 06	MÊS	12.00	2.803,000	33.636,00
00108	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR POSTO 07 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - POSTO 07	MÊS	12.00	2.803,000	33.636,00
00109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR POSTO 08 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - POSTO 08	MÊS	12.00	2.803,000	33.636,00
00110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR POSTO 09 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - POSTO 09	MÊS	12.00	2.803,000	33.636,00
00111	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR POSTO 10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS - POSTO 10	MÊS	12.00	2.803,000	33.636,00
00136	PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO EM SERV GERAIS-ENCARREGADO DE SERV. DE LEIT.POSTO 01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LEITURA E VERIFICAÇÃO - POSTO 01	MÊS	12.00	3.266,000	39.192,00
00137	PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO EM SERV GERAIS-ENCARREGADO DE SERV. DE LEIT.POSTO 02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE LEITURA E VERIFICAÇÃO - POSTO 02	MÊS	12.00	3.266,000	39.192,00
00138	PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO EM SERV GERAIS-ENCARREGADO DE SERV. DE LEIT.POSTO 03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - ENCARREGADOS DE SERVIÇOS DE LEITURA E VERIFICAÇÃO - POSTO 03	MÊS	12.00	3.266,000	39.192,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1070
Rubrica

00139	PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO EM SERV GERAIS-ENCARRE GADO DE SERV. DE LEIT.POSTO 04 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - ENCARREGADOS DE SERVIÇOS DE LEITURA E VERIFICAÇÃO - POSTO 04	MÊS	12.00	3.266,000	39.192,00
00140	PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO EM SERV GERAIS-ENCARRE GADO DE SERV. DE LEIT.POSTO 05 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE LEITURA E VERIFICAÇÃO - POSTO 05	MÊS	12.00	3.266,000	39.192,00
00141	PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO EM SERV GERAIS-ENCARRE GADO DE SERV. DE LEIT.POSTO 06 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE LEITURA E VERIFICAÇÃO - POSTO 06	MÊS	12.00	3.266,000	39.192,00
00142	PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO EM SERV GERAIS-ENCARRE GADO DE SERV. DE LEIT.POSTO 07 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE LEITURA E VERIFICAÇÃO - POSTO 07	MÊS	12.00	3.266,000	39.192,00
00143	PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO EM SERV GERAIS-ENCARRE GADO DE SERV. DE LEIT.POSTO 08 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE LEITURA E VERIFICAÇÃO - POSTO 08	MÊS	12.00	3.266,000	39.192,00
00144	PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO EM SERV GERAIS-ENCARRE GADO DE SERV. DE LEIT.POSTO 09 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - ENCARREGADO DESERVIÇOS DE LEITURA E VERIFICAÇÃO - POSTO 09	MÊS	12.00	3.266,000	39.192,00
00145	PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO EM SERV GERAIS-ENCARRE GADO DE SERV. DE LEIT.POSTO 10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - ENCCARREGADO DE SERVIÇOS DE LEITURA E VERIFICAÇÃO - POSTO 10	MÊS	12.00	3.266,000	39.192,00
				VALOR TOTAL R$	1.091.160,00

Empresa: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 34.912.618/0001-40, estabelecida à AVENIDA F,S/N,QUADRA 97,LOTE 19A,PQ DOS CARAJÁS, (94) 3346-6647, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 486.530.552-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO-CONTROLADOR DE ALMOXERIFADO POSTO 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO-CONTROLADOR DE ALMOXERIFADO POSTO 1	MÊS	12.00	3.685,000	44.220,00
00010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO-CONTROLADOR DE ALMOXERIFADO POSTO 2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO-CONTROLADOR DE ALMOXERIFADO POSTO 2	MÊS	12.00	3.685,000	44.220,00
00011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO-CONTROLADOR DE ALMOXERIFADO POSTO 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO-CONTROLADOR DE ALMOXERIFADO POSTO 3	MÊS	12.00	3.685,000	44.220,00
00112	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 01	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00113	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS -AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 02	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 03	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 04 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 04	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00116	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 05 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 05	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00117	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 06 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 06	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00118	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 07 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 07	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00119	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 08 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 08	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 09 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 09	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 10	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 11 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 11	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 12	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1071
Rubrica

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 12			
00124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 13	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 13			
00125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 14	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 14			
00126	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 15	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 15			
00127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 16	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 16			
00128	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 17	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 17			
00129	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 18	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 18			
00130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 19	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 19			
00131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 20	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 20			
00132	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 21	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 21			
00133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 22	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 22			
00134	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 23	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 23			
00135	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 24	12.00	3.020,000	36.240,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 24			
			VALOR TOTAL R$	1.002.420,00

Empresa: FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 33.285.163/0001-17, estabelecida à r. cinco de março, novo horizonte, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). WANDERSON SOUSA DOS SANTOS, C.P.F. nº 004.001.542-42.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO POSTO 01	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 01				
00013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 02	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 02				
00014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 03	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 03				
00015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 04	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 04				
00016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 05	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 05				
00017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 06	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 06				
00018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 07	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 07				
00019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 08	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 08				
00020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 09	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO -				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1072
Rubrica

	POSTO 09				
00021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 10	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 11 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 11	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 12 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 12	UNIDADE	12.00	4.241,000	50.892,00
00024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 13	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 14 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 14	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 15	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 16 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 16	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 17 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 17	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 18 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 18	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 19 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 19	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 20 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 20	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 21 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 21	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00033	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 22 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 22	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 23 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 23	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 24 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 24	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 25 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 25	MÊS	12.00	4.241,000	50.892,00
00037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO-AUX. POSTO 01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 01	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 02	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 03	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 04 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 04	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1073
Rubrica

	E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 05 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 05			
00042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 06 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 06	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 007 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 07	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00044	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 08 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 08	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00045	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 09 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 09	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00046	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 10	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00047	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 11 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 11	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00048	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 12 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 12	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00049	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 13	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 14 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 14	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00051	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 15	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00052	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 16 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 16	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 17 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 17	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 18 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 18	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 19 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 19	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 20 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 20	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00057	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 21 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 21	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00058	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 22 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 22	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00059	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 23 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 23	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00060	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 24 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 24	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00
00061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 25 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E	MÊS	12.00	3.271,000	39.252,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1074
Rubrica

	MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 25			
00062	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 26 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 26	12.00	3.271,000	39.252,00
00063	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 27 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 27	12.00	3.271,000	39.252,00
00064	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 28 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 28	12.00	3.271,000	39.252,00
00065	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 29 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 29	12.00	3.271,000	39.252,00
00066	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 30 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 30	12.00	3.271,000	39.252,00
00067	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 31 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 31	12.00	3.271,000	39.252,00
00068	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 32 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 32	12.00	3.271,000	39.252,00
00069	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 33 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 33	12.00	3.271,000	39.252,00
00070	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 34 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 34	12.00	3.271,000	39.252,00
00071	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 35 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 35	12.00	3.271,000	39.252,00
00072	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 36 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 36	12.00	3.271,000	39.252,00
00073	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 37 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 37	12.00	3.271,000	39.252,00
00074	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 38 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 38	12.00	3.271,000	39.252,00
00075	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 39 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 39	12.00	3.271,000	39.252,00
00076	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 40 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 40	12.00	3.271,000	39.252,00
00077	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 41 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 41	12.00	3.271,000	39.252,00
00078	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 42 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 42	12.00	3.271,000	39.252,00
00079	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 43 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 43	12.00	3.271,000	39.252,00
00080	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 44 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 44	12.00	3.271,000	39.252,00
00081	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 45 MÊS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 45	12.00	3.271,000	39.252,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1073
Rubrica

00082	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 46 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 46	12.00	3.271,000	39.252,00
00083	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 47 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 47	12.00	3.271,000	39.252,00
00084	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 48 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 48	12.00	3.271,000	39.252,00
00085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 49 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 49	12.00	3.271,000	39.252,00
00086	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 50 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 50	12.00	3.271,000	39.252,00
00087	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 51 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 51	12.00	3.271,000	39.252,00
00088	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 52 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 52	12.00	3.271,000	39.252,00
00089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 53 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 53	12.00	3.271,000	39.252,00
00090	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 54 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 54	12.00	3.271,000	39.252,00
00091	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 55 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 55	12.00	3.271,000	39.252,00
00092	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 56 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 56	12.00	3.271,000	39.252,00
00093	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 57 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 57	12.00	3.271,000	39.252,00
00094	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 58 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 58	12.00	3.271,000	39.252,00
00095	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 59 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 59	12.00	3.271,000	39.252,00
00096	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 60 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 60	12.00	3.271,000	39.252,00
00097	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 61 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 61	12.00	3.271,000	39.252,00
00098	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 62	12.00	3.271,000	39.252,00
00099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 63 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 63	12.00	3.271,000	39.252,00
00100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 64 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 64	12.00	3.271,000	39.252,00
00101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS MÊS E MANUTENÇÃO - AUX. POSTO 65 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - AUXILIAR OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO - POSTO 65	12.00	3.271,000	39.252,00

VALOR TOTAL R$ 3.823.680,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1076 Rubrica

Solicitação de contratação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ata de registro de preços **20199431**, obtida através do processo licitatório 027/2019-SAAE modalidade pregão presencial 020/2019, cujo o objeto é:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS".

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, de acordo com as informações a seguir:

Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 479.100,00.
A vigência contratual se dará da data de assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Itens homologados

Empresa: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP C.N.P.J. nº 34.912.618/0001-40, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO RIBEIRO VERAS, CPF (MF) nº 486.530.552-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO-CONTROLADOR DE ALMOXERIFADO POSTO 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO-CONTROLADOR DE ALMOXERIFADO POSTO 1	MÊS	12.00	3.685,000	44.220,00
00112	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 01	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00113	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS -AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 02	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 03	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 04 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 04	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00116	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 05 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 05	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00117	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 06 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 06	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00118	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 07 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 07	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00119	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 08 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 08	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 09 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 09	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. DE SERV. SEGURANÇA POSTO 10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 10	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00
00122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX.	MÊS	12.00	3.020,000	36.240,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1077
Rubrica

	DE SERV. SEGURANÇA POSTO 11 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 11				
00123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERV.GERAIS-AUX. MÊS DE SERV. SEGURANÇA POSTO 12 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - POSTO 12	12.00	3.020,000	36.240,00
			VALOR TOTAL R$	479.000,00	

Canaã dos Carajás – PA, 17 de setembro de 2019.

Glaidston de Paiva Campos
Diretor Geral
Port. 616/2015